



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 406/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Termo 406/2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 437/2020 de Contrato, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA – IPEPO, para contratação de “SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS VITREORETINIANAS”, conforme processo nº 6210.2019/0008268-1 - HSPM.

Aos 03 dias do mês de Dezembro..... do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1, CPF 615.192.947-00, e o **DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, RG: 3.355.751-2, CPF: 066.743.488-72, Diretor Presidente da empresa INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO, CNPJ 67.187.070/0001-71, com sede na Rua sede na Rua Pedro de Toledo, 597 – Vila Clementino - São Paulo – CEP 04039-031, telefone 3016-4080, e-mail diretoria@institutodavisao.org.br; luciamacedo@institutodavisao.org.br, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0008268-1 - HSPM, firmar o presente Termo 406/2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 437/2020 de Contrato, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16 de dezembro de 2021, nos termos do item 3.1 de sua Cláusula Terceira, o Termo 437/2020 de Contrato, com reajuste de 8,32% de acordo com a Memória de Cálculo.

CLÁUSULA II – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 – Da Especificação, Preço e Quantidades:

Subitem	Descrição	Qtidade. Anual Total	Valor Unitário Reajustado	Valor Total
1.1	OCT – Tomografia de Coerência Óptica	187	RS 161,42	RS 30.185,54
1.2	Crioterapia	05	RS 975,29	RS 4.876,45
1.3	Pancrioterapia Periférica	20	RS 975,29	RS 19.505,80
1.4	Injeção Intravítreo de Triancinolona	05	RS 834,23	RS 4.171,15
1.5	Injeção Intravítreo de Avastin	50	RS 1.334,76	RS 66.738,00
1.6	Retirada de Corpo Estranho Intravítreo	01	RS 3.247,65	RS 3.247,65
1.7	Ceratoplastia em Portadores de Patologias Vitreoretinianas	02	RS 2.281,77	RS 4.563,54
1.8	Implante de Drenagem para Cirurgias de Glaucoma	04	RS 10.260,98	RS 41.043,92
1.9	Trabeculectomia Combinada com Facetomia com Implante de LIO	04	RS 2.752,94	RS 11.011,76
1.10	Implante Secundário de LIO com ou sem Fixação Escleral	06	RS 1.534,97	RS 9.209,82
1.11	Facetomia com Implante de LIO em Portadores de Patologias Vitreoretinianas	50	RS 1.140,38	RS 57.019,00
1.12	Vitreotomia Via Pars Plana com Endolaser	15	RS 4.171,13	RS 62.566,95
1.13	Vitreotomia Via Pars Plana com Endolaser Associada a Facetomia com Implante de LIO	16	RS 4.671,67	RS 74.746,72
1.14	Vitreotomia Via Pars Plana Associada a Retirada e/ou Reposição de LIO Luxada para o Vítreo, e/ou Associada à	24	RS 4.171,13	RS 100.107,12



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 406/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

	Retirada de Material Cristalino Intravítreo, com Implante Secundário de LIO, com ou sem Fixação Escleral			
1.15	Vitrectomia via Pars Plana Associada à colheita de Material para Cultura e Antibiograma e Injeção de Antibiótico Intravítreo	06	RS 3.837,44	RS 23.024,64
1.16	Vitrectomia Anterior Associada a Implante Secundário de LIO, com ou sem Fixação Escleral	06	RS 1.668,45	RS 10.010,70
1.17	Vitrectomia Associada à Explante de LIO e implante secundário de LIO, com ou sem Fixação Escleral	18	RS 4.254,55	RS 76.581,90
1.18	Vitrectomia Via Pars Plana Associada à Retinopexia, Qualquer Técnica	12	RS 4.671,67	RS 56.060,04
1.19	Vitrectomia Via Pars Plana Associada à Membranectomia Epi ou Subretiniana	03	RS 4.012,63	RS 12.037,89
1.20	Retinopexia, Qualquer Técnica	08	RS 2.758,66	RS 22.069,28

CLÁUSULA III

O preço total do presente termo é de **RS 688.777,87 (seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.50.06, conforme Nota de Empenho nº 4.769/2021, no valor de R\$ 30.612,35 (trinta mil, seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA IV

4.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

4.2 - E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

- **DRA. ELIZABETE MICHELETE** -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

- **DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR** -
Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - IPEPO
Diretor Presidente

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6FB6-36CE-DABF-BA90> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6FB6-36CE-DABF-BA90



Hash do Documento

4F121478936051E494E91A61CFE84BB34E17F382BCF29822EBF7EA0231462DAE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2021 é(são) :

Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) - 066.743.488-

72 em 17/12/2021 14:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



